



# **Câmara Municipal de Santana do Itararé**

Praça Frei Mathias de Gênova, 10 - Fone (0\*\*43) 526-1302

*Santana do Itararé - Paraná*

PORTARIA 008/2002

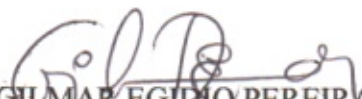
Dispõe sobre regulamentação para uso da palavra nas sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé – PR

GILMAR EGIDIO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo:  
**RESOLVE**

**ARTIGO 1º** - As pessoas que desejarem fazer uso da palavra nas sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, exceto os vereadores, deverá requerer por escrito, justificando o motivo e protocolar na Secretaria da Câmara 48 horas antes do início da sessão.

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de janeiro de 2002

  
GILMAR EGIDIO PEREIRA  
PRESIDENTE